



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

São João de Pirabas/PA, 12 de abril de 2024.

À Exma. Sra.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Iris de Cássia Teixeira Dias Monteiro

Matrícula 4942 / ID Funcional: Coordenadora de Odontologia
CRO 9681/PA

Telefone: (091) - 982510205

Nome: Eduan Oliveira da Silva

E-Mail institucional: eduansilva786@gmail.com

Telefone: (091) - 985229070

Matrícula 8518/ Chefe de almoxarifado

1. DEMANDA

Solicitação de material de consumo e instrumentais odontológico com a finalidade de atender os consultórios odontológicos das Estratégias de Saúde da Família- ESFs e Policlínica Municipal.

(x) Material de consumo

(x) Material permanente - instrumentais

2. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

Possuímos contrato em vigor porem com pouco saldo para atendimento e sem a inclusão de alguns itens endodônticos. A quantidade está estimada, pois faremos contratação conforme disponibilidade orçamentária.

2.2. REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO:

- a. Os materiais devem ser entregues a Instituição em até 10 dias uteis após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho pela empresa fornecedora.
- b. Para que sejam diminuídos os impactos ambientais de produtos de consumo é aconselhado que o licitante do objeto possua centro de descarte e observância das especificações referentes no termo de referência.
- c. Os produtos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, e os isentos deve ser comprovado sua isenção.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO:

Após as análises realizadas, pretende-se alcançar com a presente aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos para Estratégias de Saúde da Família- ESFs e Policlínica o abastecimento dos consultórios odontológicos, para atender a população desse município dando um atendimento digno ao usuário. Para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, propõe-se o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos odontológicos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho. É indispensável, neste aspecto, observar estritamente as normas e padrões estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância sanitária.

3.2. CONSIDERAÇÕES

Após o levantamento da equipe técnica da saúde expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição de material de consumo e instrumentais odontológico com a finalidade de atender os consultórios odontológicos das Estratégias de Saúde da Família- ESFs e Policlínica.

CONSIDERANDO para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, propõe-se o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos odontológicos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho. É indispensável, neste aspecto, observar estritamente as normas e padrões estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância.

CONSIDERANDO a necessidade de assumir o compromisso de qualificação da atenção básica, garantindo qualidade e resolutividade, independentemente da estratégia adotada pelo município para sua organização;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma rede de atenção básica articulada com toda a rede de serviços e como parte indissociável dessa;

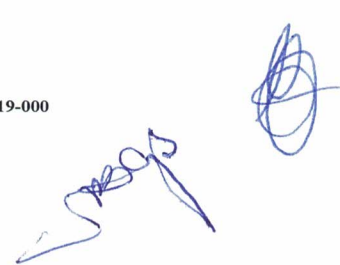
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população adscrito, não descuidando da necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência;

CONSIDERANDO a necessidade de utilizar a epidemiologia e as informações sobre o território subsidiando o planejamento deve-se buscar que as ações sejam precedidas de um diagnóstico das condições de saúde-doença das populações, através da abordagem familiar e das relações que se estabelecem no território onde se desenvolve a prática de saúde;

CONSIDERANDO acompanhar o impacto das ações de saúde bucal por meio de indicadores adequados, o que implica a existência de registros fáceis, confiáveis e contínuos;

CONSIDERANDO centrar a atuação na Vigilância à Saúde, incorporando práticas contínuas de avaliação e acompanhamento dos danos, riscos e determinantes do processo saúde doença, atuação intersetorial e ações sobre o território;

CONSIDERANDO incorporar a Saúde da Família como uma importante estratégia na reorganização da atenção básica;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO a definição de política de educação permanente para os trabalhadores em saúde bucal, com o objetivo de implementar projetos de mudança na formação técnica, de graduação e pós-graduação para que atendam às necessidades da população e aos princípios do SUS. Estabelecer responsabilidades entre as esferas de governo, com mecanismos de cooperação técnica e financeira, visando à formação imediata de pessoal auxiliar, para possibilitar a implantação das equipes de saúde bucal na ESF. Nos Estados em que os Pólos de Educação Permanente estiverem implantados, a educação continuada dos trabalhadores em saúde bucal deve ser dar através deles;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer política de financiamento para o desenvolvimento de ações visando à reorientação do modelo de atenção.

CONSIDERANDO a necessidade de definição de uma agenda de pesquisa científica com o objetivo de investigar os principais problemas relativos à saúde bucal, bem como desenvolver novos produtos e tecnologias necessários à expansão das ações dos serviços públicos de saúde bucal, em todos os níveis de atenção.

Considerando a necessidade abastecer as unidades de Saúde. A Secretaria de Saúde possui os locais a baixo descrito, também na zona rural e zona urbana e atendem diariamente os cidadãos, os quais necessitam dos materiais:

1	USF – Adalberto Lima (Piracema)	Zona Urbana	*Clínica de especialidade - CEO
2	USF – Augusto Costa Damasceno (Japerica)	Zona Rural	
3	USF – Alegre -	Zona Urbana	
4	USF – Cidade Velha -	Zona Urbana	
5	USF – Jararaca -	Zona Rural	
6	USF – Nazaré -	Zona Rural	
7	USF – Parada Miriti	Zona Rural	
8	USF – Patauá	Zona Rural	
9	USF – Santa Luzia	Zona Rural	

CONSIDERANDO que no ano de 2024 será inaugurado 03 postos de Saúde que estão sofrendo reforma e melhorias: USF de Piracema, USF da Parada Miriti, USF da Boa Esperança e UBS da Vila do Caraxió.

O quantitativo estimado através da média histórica de aquisição retirada mensurado através de tabela de controle no anexo I.

Sobre o quantitativo novo e acréscimos nas quantidades: A Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Diante a expansão do programa Federal, o Município de São João de Pirabas do Pará - PA, **habilitou o CEO**, fazendo assim a necessidade do ~~acréscimo de itens na relação municipal de matérias odontológicas para atender a demanda da população local que era~~ desassistida de especialidades odontológicas com; Endodontia, Odontologia para pacientes com necessidades especiais e Odontopediatria.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

BENEFÍCIOS: Após todas as análises realizadas, pretendemos atender em âmbito municipal de forma integral paciente em processo de tratamento odontológico, possibilitando assim que o mesmo não se desloque para outro município ou região.

NECESSIDADE: Abastecer os consultórios odontológicos, para atender a população desse município dando um atendimento digno ao usuário. Para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, propõe-se o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos odontológicos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho

RESULTADOS ESPERADOS: Melhor qualidade de vida dentro do processo de saúde bucal, proporcionando ao paciente resultado satisfatório.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO):

Considerando que no ano de 2021, foi empenhado o valor de R\$ 29.956,08, no elemento de despesa: 3.3.90.30.10 referente a adesão 007/2021.

Considerando que no ano de 2022, foi empenhado o valor de R\$ 211.380,89, no elemento de despesa: 3.3.90.30.10 referente a adesão 007/2021.

Considerando que no ano de 2023, foi empenhado o valor de R\$ 178.423,86, no elemento de despesa: 3.3.90.30.10 referente ao PE 015/2022.

Considerando que no ano de 2024, até 30/04 foi empenhado o valor de R\$ 104.136,39, no elemento de despesa: 3.3.90.30.10 referente ao PE 015/2022.

Considerando a oscilação dos valores entre os anos de 2021, 2022 e 2023 para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de 2022, a qual foi realizada através do Pregão Eletrônico 015/2022 homologado em 07/12/2022, onde não estávamos com as equipes odontológicas com cobertura de 100%.

Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

As quantidades foram mensuradas considerando-se, que o município possui os seguintes estabelecimentos de

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/07/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X Média; ou

Baixa.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Nome: Iris de Cássia Teixeira Dias Monteiro

Matrícula: 5916- ID Coordenadora de Odontologia

CRO: 9681/PA

Telefone: (091) 98520-8566

Nome: Eduan Oliveira da Silva

E-Mail institucional: eduansilva786@gmail.com

Telefone: (091) - 985229070

Matrícula 8518 ID Funcional; Chefe de almoxarifado

09. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Iranildo Figueiredo de Veras Cruz

E-Mail institucional: saudepirabas@yahoo.com.br

Telefone: (091) - 980114184

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A aquisição dos produtos trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

A contratação é imprescindível à Secretaria, para suprir às necessidades de abastecimento interno do Departamento de Compras, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da unidade administrativa, considerando que o material a ser licitado atenderá a demanda existente na Secretaria desta municipalidade, a qual realiza atividades administrativas diariamente.

10.1 PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: conforme requisitos estipulados





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

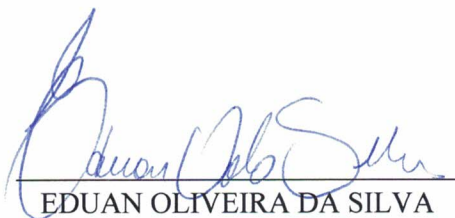
10.2 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: Almoxarifado da Secretaria - Rua Plácido Nascimento, 265, São João de Pirabas – PA Bairro: Centro CEP: 68719-000 no Município de São João de Pirabas.

10.3 PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente para inicialização do processo de contratação.



EDUAN OLIVEIRA DA SILVA

Chefe do Almoxarifado

Matricula nº 8518

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

Secretária Municipal de Saúde
Merian Benoliel Gomes
Portaria nº 008/2021



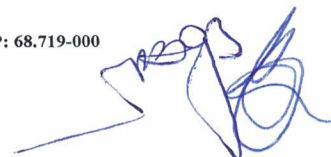
MERIAN BENOLIEL GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTEIS ODONTOLÓGICOS
Estimativa de quantidades dos possíveis itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Ácido Fosfórico Gel a 37 % (seringa com 2,5 ml)	Unid.	200
2	Agente de união ou adesivo dentinário (5 ml)	Unid.	110
3	Água Destilada garrafa com 5 litros	Frasco	300
4	Agulha Gengival Curta 30G – 100 peças	Cx	400
5	Agulha Gengival Longa 27G - 100 peças	Cx	150
6	Algodão em Roletes c/ 100 und pct	Pct	600
7	Anestésico Local Citanest 3% (50 caps. Com 1,8 ml cada)	Cx de Tubetes	400
8	Anestésico Local Lidocaína 3% c/ Adrenalina (50 caps. c/ 1,8 ml cada)	Cx de Tubetes	500
9	Anestésico Local Mepivacaína 2% c/ Adrenalina (50 caps. c/ 1,8 ml cada)	Cx de Tubetes	300
10	Anestésico Local Mepivacaína 3% sem vasoconstritor (50 caps. c/ 1,8 ml cada)	Cx de Tubetes	50
11	Anestésico Tópico Gel 200 mg/g (200 grs)	Unid.	120
12	Aplicadores Descartáveis (Microbrush) 100 unids. M	Pote	100
13	Aplicadores Descartáveis (Microbrush) 100 unids. P	Pote	160
14	Babador Dental Semipermeável (100 unids.)	Pcts	500
15	Caixa p/ descarte de pérfuro-cortante (Descartex)	Und.	200
16	Cimento de Ionômero de Vidro – Autopolimerizável (Pó 10 gramas e líquido 8 gramas). Kit c/ 02 unids.	Cx.	120
17	Cimento endodôntico base de hidróxido de cálcio - Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador	Cx.	50
18	Cones de guta percha	Cx.	50
19	Clorexidina na concentração de 2% e o hipoclorito de sódio a 2,5%	Fr	50
20	Clorhexidina a 2% p/ limpeza de cavidades 100 mL	Fr	96
21	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila (500 compressas de 7,5 cm de comprimento com 5 dobras de 9 fios por cm²).	Pcts	400
22	Escova Dental Infantil – Adulto Macia c/ 50 unid.	Pcts	168
23	Escovas de Robinson para Profilaxia	Und.	600
24	Evidenciador de Placa Bacteriana 500 ml	Und.	96
25	Fibrina reabsorvível para hemostasia local, com 10 unid. Esponja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizada. (aproximadamente 1,0x1,0x1,0 cm)	Cx.	150





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

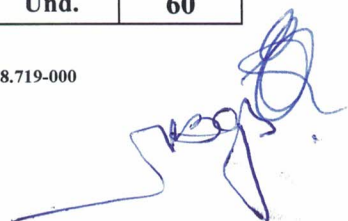
26	Filme PVC com 100 metros	Rolo	150
27	Fio de Sutura Odontológico c/ Agulha – Nylon 3.0 (24 unids.) não reabsorvível e estéril	Cx.	160
28	Fio de Sutura Odontológico c/ Agulha Seda - 3.0 ou 4.0 (24 unid.) não reabsorvível e estéril	Cx.	96
29	Fio Dental, mínimo 100 metros. material resina termoplástica/cera essência, tipo regular, sabor neutro	Und.	170
30	Fita banda matriz de poliéster matriz p/odonto, aço inox, tira tipo tofflemire, p/molar	Pact	120
31	Flúor Gel Acidulado 200mL	Und.	150
32	Flúor Gel Neutro a 2% 200mL	Und.	150
33	Formocresol 20 MI	Und.	120
34	Guta Percha 1º serie 15-40	Cx.	25
35	Guta Percha 2º serie 45-80	Cx.	25
36	Guta Percha 3º serie 90-140	Cx.	25
37	Guta Percha Protaper/SMF (sortida F1-F2-F3)	Cx.	50
38	Hidróxido de Cálcio P.A.10 g	Und.	50
39	Hidróxido de Cálcio Radiopaco para Capeamento Pulpar e Forramento Cavitário – Hydro C (Liner) c/ 01 Kit	Cx.	120
40	I.R.M. cimento restaurador po + liq restaurador provisório	kit	96
41	Lima 10k 25mm	Cx.	50
42	Lima 15k 25mm	Cx.	50
43	Lima k 1º série 15-40	Cx.	50
44	Lima k série 45-80	Cx.	50
45	Lima k série 90-140	Cx.	50
46	Lima Rotatória SMF/Reciprocante	Cx.	150
47	Lençol de Borrcha	Cx.	50
48	Matriz de Aço Inox de 5mm	Und.	100
49	Matriz de Aço Inox de 7 mm	Und.	100
50	Moldeiras Descartáveis Grande 50 unids.	Pcts	200
51	Moldeiras Descartáveis Média 50 unids.	Pcts	300
52	Moldeiras Descartáveis Pequena 50 unids.	Pcts	300
53	Óleo Lubrificante p/ Baixa e Alta Rotação 100mL/70g	Fr	100
54	Óxido de Zinco 50 g	Und.	120
55	Papel Carbono para articulação Espessura 100 micra com 12 unds.	Pcts	200
56	Papel 1º série 15-40	Cx.	50
57	Papel 2º série 45-80	Cx.	50
58	Papel 3º série 90-140	Cx.	50
59	Papel para Protaper sortida (F1-F2-F3)	Cx.	50
60	Paramoro Conforado - Paramonoclorofenol com furacil composição: Clorofenol ,álcool etílico 96°, água ionizada e solução de nitro furazona 0,2%. Uso odontológico. Apresentado em frasco com no mínimo 15 e no máximo 20ml	Unid.	200
61	Pasta profilática com Flúor 90g	Und.	100





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

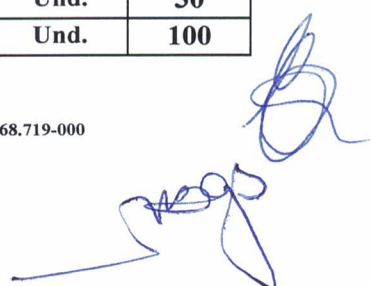
62	Pedra Pomes para Acabamento e Limpeza de Trabalhos Odontológicos Granulometria Normal 1 Kg	Und.	100
63	Periogard-Solução Bucal (Clorexidina a 0,12%) 1L	Fr	150
64	Restaurador Microhíbrido Fotopolimerizável A 2 (Resina)	Und.	150
65	Restaurador Microhíbrido Fotopolimerizável A 3	Und.	150
66	Restaurador Microhíbrido Fotopolimerizável Resina A 3,5	Und.	150
67	Restaurador Microhíbrido Fotopolimerizável Resina B1	Und.	100
68	Restaurador Microhíbrido Fotopolimerizável Resina B2	Und.	100
69	Restaurador Microhíbrido Fotopolimerizável Resina C2	Und.	100
70	Restaurador flúor 10ml	Und.	100
71	Rolo para Esterilização 11cmx100m	Rolo	150
72	Rolo para Esterilização 15cmx100m	Rolo	150
73	Rolo para Esterilização 20cmx100m	Rolo	150
74	Selante de Sulcos e Cicatrículas Fotoativado	Kit	100
75	Selador Provisório (cotosol)	Unid.	20
76	Solução Hemostática Tópica - Hemostop 10 ml	Und.	100
77	Sugador de Saliva Plástico Descartável com 40 unidades	Pcts	300
78	Taça de Borracha para Profilaxia com 3 pçs	Und.	240
79	Tira de Poliéster p/ Restaurações em Resina e Silicatos c/50	Pcts	100
80	Tiras de Lixa de Aço (Mono Face com 12 unds.)	Pcts	100
81	Tiras de Lixa para Acabamento de Resina (150 unds.)	Pcts	100
82	Verniz com Flúor 10ml 5%	Und.	100
83	Alavanca seldin reta	Und.	20
84	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio	Und.	60
85	Bandeja clinica 20x30 inox	Und.	60
86	Broca Endo Z	Und.	50
87	Broca alta rotação diamantada cilíndrica nº1090	Und.	100
88	Broca alta rotação diamantada cilíndrica nº1091	Und.	100
89	Broca alta rotação diamantada cone invertido nº1033	Und.	70
90	Broca alta rotação diamantada cone invertido nº1034	Und.	70
91	Broca alta rotação diamantada cone invertido nº1035	Und.	70
92	Broca alta rotação diamantada cônica nºF138	Und.	70
93	Broca alta rotação diamantada cônica nºFG151	Und.	60
94	Broca alta rotação diamantada esférica nº1011	Und.	80
95	Broca alta rotação diamantada esférica nº1012	Und.	80
96	Broca alta rotação diamantada esférica nº1013	Und.	80
97	Broca alta rotação diamantada esférica nº1014	Und.	100
98	Broca carbide nº FG 04	Und.	60
99	Broca carbide nº FG 05	Und.	60
100	Broca Carbide nº FG 36	Und.	60
101	Broca carbide nº FG 39	Und.	60
102	Broca cirúrgica Haste longa nº701	Und.	60





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103	Broca cirúrgica Haste longa nº702	Und.	60
104	Broca cirúrgica Haste longa nº703	Und.	60
105	Broca p/acabamento de RC nº 2135	Und.	60
106	Broca p/acabamento de RC nº 3118	Und.	60
107	Broca p/acabamento de RC nº 3195	Und.	60
108	Cabo para espelho nº 5	Und.	400
109	Curetas de greycy 05	Und.	24
110	Curetas de greycy 06	Und.	24
111	Curetas de greycy 11	Und.	20
112	Curetas de greycy 12	Und.	20
113	Curetas de greycy 13	Und.	20
114	Curetas de greycy 14	Und.	20
115	Escovador de dentina nº 20	Und.	30
116	Escovador duplo Oitavado Golgron nº05	Und.	20
117	Escovador duplo Oitavado Golgron nº11,5	Und.	20
118	Escovador duplo Oitavado Golgron nº17	Und.	20
119	Escovador duplo Oitavado Golgron nº18	Und.	20
120	Espátula de inserção para resina	Und.	40
121	Espátula de manipulação 24F	Und.	20
122	Espelho bucal	Und.	400
123	Estojo de inox 18x08	Und.	30
124	Fórceps adulto nº1	Und.	20
125	Fórceps adulto nº150	Und.	20
126	Fórceps adulto nº151	Und.	20
127	Fórceps adulto nº16	Und.	20
128	Fórceps adulto nº17	Und.	20
129	Fórceps adulto nº18 L	Und.	20
130	Fórceps adulto nº18 R	Und.	20
131	Fórceps adulto nº65	Und.	20
132	Fórceps infantil nº 151	Und.	20
133	Fórceps infantil nº 44	Und.	20
134	Fórceps infantil nº1	Und.	20
135	Fórceps infantil nº17	Und.	20
136	Fórceps infantil nº18 D	Und.	20
137	Fórceps infantil nº21	Und.	20
138	Fórceps infantil nº4	Und.	20
139	Fórceps infantil nº6	Und.	20
140	Kit acabamento e polimento p/resina composta (kg sorensen)	Und.	24
141	Pinça clínica: para algodão nº 317, em aço inox. uso odontológico	Und.	100
142	Placa de vidro lisa10 mm (odontológica)	Und.	30
143	Porta agulha mayo curva 12 cm	Und.	100





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

144	Porta agulha mayo reta 15 cm	Und.	100
145	Porta matriz de ivory	Und.	50
146	Seringa carpule odontologica: aço inoxidável, tipo uso: auto clavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional	Und.	30
147	Sindesmotômo ou descolador de periósteo. Aço inox; autoclavável	Und.	25
148	Tesoura clinica íris reta 12 cm curva	Und.	50
149	Tesoura clinica íris reta 12 cm ponta fina	Und.	50
150	Fixador radiográfico odontológico	FR	40
151	Revelador radiográfico odontológico	FR	40
152	Películas radiográficas Intrabucais 22x35	CX	10
153	Películas radiográficas Intrabucais 31x41	UNID	10



MERIAN BENOLIEL GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº08/2021

MERIAN BENOLIEL GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 08/2021